



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

FLS. Nº 94
PROC. Nº 0338/24
RUBRICA [assinatura]

TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 0338/2024 – CMSL/MA

**SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
AO CONTRATO Nº 005/2023 PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE
LOCAÇÃO DE VEÍCULOS
AUTOMOTORES, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO LUÍS A EMPRESA A. W.
TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, NA
FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta capital na Rua da Estrela, nº257, Centro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.05.495.676/0001-17, neste ato representada por seu Presidente, **PAULO VICTOR MELO DUARTE**, RG nº 162034820016-GEJUSPC-MA, CPF nº 008.588.083-31, residente neste município, e de outro, a empresa **A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.245.325/0001-28, situada na Rua Curimatã, nº 06, Bairro Curimatã, Colinas-MA, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por **ANDERSEN PAIVA TORRES**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 018.679.483-54 e RG nº 01364082003 SSP/MA, resolvem celebrar o presente **TERMO**, observando o que consta do processo nº 334/2023, elaborado em conformidade com o disposto no Artigo 57, §2º, da Lei nº 8.666 de 21.06.93, e alterações posteriores, tem entre si justo e acordado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** resolvem prorrogar por mais **12 (doze) meses** o contrato originário firmado em 28/02/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para a locação de veículos para atender as demandas da Câmara Municipal de São Luís, dentro do prazo estabelecido, conforme a Lei nº 8.666/93 e alterações anteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

- I- A prorrogação do prazo do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93;
- II- Haverá, encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído processo licitatório para contratação do serviço objeto do presente ajuste, sem a necessidade de pagamento de indenização ao contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS**

FLS. Nº 95
PROC. Nº 0338/24
RUBRICA

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas pactuadas no Contrato ora prorrogado ficam mantidas para todos os efeitos legais.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Comarca da Justiça Estadual do Maranhão, Foro de São Luís - MA, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, desde que não possam ser dirimidas pela mediação administrativa, renunciando a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem, assim, justas e contratadas, a CONTRATANTE e a CONTRATADA firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Luís, 28 de fevereiro de 2024.


Assinado de
forma digital por
Paulo Victor
Melo Duarte
- 00858808331

**CONTRATANTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
Presidente**

ANDERSEN PAIVA Assinado de forma digital por
TORRES:0186794 ANDERSEN PAIVA
8354 TORRES:01867948354
Dados: 2024.02.28 14:26:48
-03'00'

**CONTRATADA
ANDERSEN PAIVA TORRES
A. W. TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI**

Testemunhas:

Antônio Carlos F. da Silva
Nome

Adelmir de Sá Silva
Nome

FLS. Nº

96

PROC. Nº

0338/24

VISTO

A

DATA DA ASSINATURA: 29 de fevereiro de 2024.

CRISTIANO DE SOUSA LEÃO
Controlador Adjunto do MunicípioPublicado por: Rodrigo Bruno Mamede de Paiva
Código identificador: ce53482c-a515-4365-8584-4c280635b0f0**EXTRATO DE CONTRATO (1º ADITIVO AO CONTRATO ORIGINAL) -
PROC ADM: 5.308/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 5.308/2024**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Luís, através da Controladoria Geral do Município.**CONTRATADA:** W.C VIAGENS E TURISMO EIRELI./CNPJ nº 13.480.254/0001-04.**FUNDAMENTO LEGAL:** Art.57, II, da Lei nº 8.666/1993.**OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência do contrato original de nº 007/23-CGM, conforme cláusula TERCEIRA e nos termos do Art.57, II, da Lei 8.666/93, iniciando-se em 08/03/2024 e término em 07/03/2025.**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 11104**PROJETO/ATIVIDADE:** 0412204032.141 - Custeio e Investimento**ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.33**VALOR:** R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais)**VIGÊNCIA:** O presente termo aditivo terá vigência de 12 (doze) meses**DATA DA ASSINATURA:** 05 de março de 2024.**Cristiano de Sousa Leão**
Controlador Adjunto do MunicípioPublicado por: Rodrigo Bruno Mamede de Paiva
Código identificador: 4171a5a8-2163-490b-90bc-ecd780963917**HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES - HMDM****EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2024****PROCESSO Nº 5558/2024; ASSUNTO:** Contrato nº 032/2024, Referente à aquisição de tecidos para a confecção de roupas cirúrgicas, campos cirúrgicos e lençóis para atender as necessidades do Hospital Municipal Djalma Marques. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada:** Empresa **MEDIAN COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no **CNPJ (MF) sob o n.º 30.141.903/0001-53**; Unidade Orçamentária: 15201 HMDM; Função: 10 Saúde; Sub Função: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0225 Urgência e Emergência; Projeto/Atividade: 1030202252132 Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recursos: 1600000000 Sus; **Valor: 14.560,00; Data da assinatura:** 06 de março de 2024.**Ana Carolina Marques Mitri da Costa**
Diretora Geral do HMDMPublicado por: Myrian Waléria Rodrigues de Vasconcelos
Código identificador: adbf0668-a1f3-48a1-a16d-3bf97cf91091**EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2024****PROCESSO Nº 3436/2024; ASSUNTO:** Contrato nº 025/2024, Referente à aquisição de medicamentos, da Ata de Registro de Preços nº 322/2023, para atender a necessidade do Hospital Municipal Djalma Marques-HMDM. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada:** Empresa **CIRURGICA BRASIL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) nº 40.788.766/0001-05**; Unidade Orçamentária: 15201 HMDM; Função: 10 Saúde; Sub Função: Assist. Hospitalar e Ambulatorial; Programa: 0225 Urgência e Emergência; Projeto Atividade: 1030202252132 Atendimento de Urgência e Emergência; Elemento de Despesa: 33.90.30 Material de Consumo; Fonte de Recurso: 1500001002 Prefeitura; **Data da assinatura:** 06 de março de 2024.**Ana Carolina Marques Mitri da Costa**
Diretora Geral do HMDMPublicado por: Myrian Waléria Rodrigues de Vasconcelos
Código identificador: ba154e6e-8473-4a87-98b4-461a6755a0ad**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 063/2023****PROCESSO Nº 5.283/2023; ASSUNTO:** 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 038/2023-HMDM - Prestação De Serviços de recarga e manutenção de extintores, teste hidrostático mangueiras de incêndio (hidrantes) e serviço de pintura de sinalizações dos extintores e hidrantes, contratação de serviços comuns, para atender as necessidades do HOSPITAL MUNICIPAL DJALMA MARQUES. **Contratante:** Hospital Municipal Djalma Marques; **Contratada:** Empresa **PREVENÇÃO EXTINTORES LTDA -ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ (MF) nº 07.341.610/0001-06**; **Unidade Orçamentária:** 15201 HMDM; **Função:** 10 saúde; **Sub-Função:** 302 Assist. Hospitalar e Ambulatorial; **Programa:** Urgência e Emergência; **Projeto Atividade:** 1030202252.132; **Elemento de Despesa:** 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 1600000000-SUS; **Data da assinatura:** 06 de março de 2024; **Vigência:** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original pelo período de 12 (doze) meses, com início em 03 de maio de 2024 e término em 03 de maio de 2025;**Ana Carolina Marques Mitri da Costa**
Diretora Geral do HMDMPublicado por: Myrian Waléria Rodrigues de Vasconcelos
Código identificador: 0000b420-df20-4c36-bf50-8fa68a4fd531**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS - CMSL****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
005/2023****Processo Administrativo:** Nº 0338/2024; **Objeto:** Prorrogar o prazo do Contrato por mais 12 meses, com fundamento legal no inciso II do art.57 da Lei 8.666/93. Haverá encerramento antecipado da vigência contratual caso concluído o processo licitatório do objeto presente; **Modalidade:** Termo Aditivo de Prazo; **Contrato:** nº 005/2023; **Contratante:** CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, sob o CNPJ n.º 05.495.676/0001-17; **Titular:** Paulo Victor Melo Duarte (Presidente), CPF nº 008.588.083-31. **Contratada:** A.W. TRANSPORTE LOCAÇÃO EIRELI, sob o CNPJ n.º 26.245.325/0001-28 **Representante Legal:** Andersen Paiva Torres, CPF nº 018.679.483-54. **Valor Global:** R\$1.307.056,00 (um milhão trezentos e sete mil e cinquenta e seis

reais). **Data da Assinatura:** 28 (vinte e oito) de fevereiro de 2024;
Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.
Fundamentação Legal: Art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.

Publicado por: Aldefranki de Sá Silva
Código identificador: 404cebe8-0de7-4b13-a6f2-ee70ef9bddcú

PORTARIA Nº 012/2024

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 88 c/c Art. 93, II, "b", do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Luís;

RESOLVE

Art. 1º - Colocar à disposição do Gabinete do Vereador Francisco Carvalho, a servidora **Daniela de Lima Reis Araújo Soares**, matrícula 6436, lotada no setor de Recursos Humanos, com efeitos retroativos a 23/01/2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 27 de fevereiro de 2024.

Layssa Nayara Waquim
Secretária Administrativa

Publicado por: Matheus Barbosa Silva Vale
Código identificador: a91dab10-641a-43cb-89a5-67685e46668f

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 074/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 5%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso III, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, à servidora Juliana Araújo dos Santos Silva, matrícula nº 9544-1, Consultor Legislativo-Direito.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 05 de março de 2024.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Matheus Barbosa Silva Vale
Código identificador: 91067362-68ed-450f-ab0f-5c260002bcc2

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 075/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 3%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso V, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, à servidora Ingrid de Oliveira Gomes, matrícula nº 6450-1, Técnico Legislativo - Assessoramento.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 05 de março de 2024.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

FLS. Nº 97
PROC. Nº 0338/24
VISTO AP

Publicado por: Matheus Barbosa Silva Vale
Código identificador: 435611bb-27c6-4d06-afda-486687e4f3b9

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 076/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 3%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso V, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, à servidora Silen Oliveira Ribeiro, matrícula nº 6857-1, Analista Legislativo - Relações Públicas.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 05 de março de 2024.

Paulo Victor Melo Duarte
Presidente

Publicado por: Matheus Barbosa Silva Vale
Código identificador: 7eccc18-56b6-4ce8-8913-e86a321f3763

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 077/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o Adicional de Qualificação no percentual de 2%, conforme estabelece o Art. 44, parágrafo 12, inciso V, da Resolução nº 120/2023 de 11 de dezembro de 2023 desta Casa Legislativa, à servidora Jade Bonna Vitoria Duarte, matrícula nº 6826-1, Analista Legislativo - Jornalista.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de fevereiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PALÁCIO "PEDRO NEIVA DE SANTANA", em São Luís (MA), 05 de março de 2024.

Paulo Victor Melo Duarte